



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
UMA PRAIA DE TODOS

ATA Nº 004/2020

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2020, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito na Avenida Itália nº 3100, reuniram-se, a partir das 14:00 horas, em sessão pública, Quelem Lima dos Santos Lopes, Mare Ecila Homem dos Santos e Neuza Araujo dos Santos, nomeados pela Portaria 738/2018, todas integrantes da Comissão Permanente de Licitações, incumbidos de dirigir e julgar a Chamada Pública nº 001/2020, a fim de receberem os invólucros contendo documentação e propostas relativas ao certame que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, como previsto no Edital correspondente. Enviaram previamente os envelopes de documentação e proposta as empresas: Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão – COPERAV, Cooperativa dos Suinocultores do Cai Superior Ltda e Cooperativa de Produção Agropecuária Sete de Julho Ltda. Abertos os trabalhos registramos a presença da Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda representada por Edison Varnei da Silva Paludo, CPF nº 168.075.700-82. A Cooperativa de Produção Agropecuária Sete de Julho Ltda não apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda do Município Contratante, conforme solicitado no Edital, tornando-se inabilitada ao certame. As demais participantes estavam rigorosamente em dia com a documentação, tornando-se habilitadas ao certame. Abertas as propostas, foram rubricadas, folha à folha, pelos membros da Comissão e representante e após agrupadas, foram integradas aos autos do processo. Examinadas as propostas pela Comissão, conforme critérios estabelecidos no Art. 25 da Resolução 04 de 02 de abril de 2015, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: Classificada em primeiro lugar a Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão – COPERAV, nos itens: 01 e 02. Classificada em primeiro lugar a Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda, nos itens: 07, 08, 09 e 10. A Comissão registra que os itens 03, 04, 05 e 06 não foram cotados, sendo declarados desertos. As Cooperativas classificadas deverão apresentar as amostras solicitadas de acordo com o item 6, do edital correspondente, sob pena de desclassificação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação e representante.

Quelem, Mare, Neuza

Edison

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 28/02/2020
RETIRADO EM *Quelem*

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Neuza Araujo dos Santos
Assistente Administrativo
Matr.: 1388 - 9